



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – SC**

Bandeirante – SC, 31 de outubro de 2024

**RESOLUÇÃO Nº 08/2024**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 2º  
QUADRIMESTRE/2024**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante – SC, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 Regimento Interno, Lei Municipal nº 1.275/2018 e Decreto de nomeação dos Conselheiros da Saúde nº 011 de 27 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

1º - Mediante análise e discussão, os conselheiros da saúde APROVAM o **RELATÓRIO DE GESTÃO DO 2º QUADRIMESTRE/2024**, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2024.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

3º - Registre-se e publique-se a presente resolução.

*Carlos Alexandre Bianchi*

Carlos Alexandre Bianchi  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Márcia Besing*

Márcia Besing  
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

**Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde**

*Marivone Regasperi, Adair José Teixeira e Dirce Dal  
Bello Tronquetti, Gorei P. Zandona, Selma Helena  
Daiama C. Wikert*